



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0723/2015

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei que estabelece objetivos, diretrizes, estratégias e mecanismos para a implantação da Operação Urbana Consorciada Bairros do Tamanduateí, define Projeto de Intervenção Urbana para a área da referida Operação, bem como autoriza a criação da empresa Bairros do Tamanduateí S/A.

Com efeito, a área objeto da proposta acha-se inserida na Macroárea de Estruturação Metropolitana, a qual tem papel estratégico na reestruturação urbana arquitetada pelo novo Plano Diretor Estratégico, abrangendo porções do território com grande potencial de transformação econômica e dos padrões de ocupação do solo, cenário que demanda, em contrapartida, planejamento adequado às diferentes características de seus respectivos setores, de modo a alcançar as metas específicas estabelecidas, além do almejado equilíbrio da relação entre emprego e moradia.

Nesse contexto, considerando a disciplina trazida pelo referido Plano e em cumprimento ao comando constante do inciso I do § 3º de seu artigo 77, a propositura objetiva estruturar ações de ordenação e reestruturação urbana, que promovam transformações urbanísticas, ambientais, sociais e econômicas na área do Arco Tamanduateí, consolidando avanços no instrumento legal da Operação Urbana Consorciada.

Conforme manifestação da São Paulo Urbanismo que acompanha o presente, a partir de intenso processo participativo foi elaborado consistente Projeto de Intervenção Urbana para a região, que, tomando como ponto de origem o Rio Tamanduateí e a ferrovia, elementos fundamentais na conformação desse território, colima o maior aproveitamento da terra, principalmente os terrenos vagos de antigas indústrias, o aumento das densidades populacionais e construtivas, a implantação de novas atividades econômicas e empregos, além do atendimento à necessidade habitacional e incremento da oferta de equipamentos sociais, especialmente em áreas servidas por ampla rede de transporte.

Pelo exposto, ante a relevância do interesse público de que se reveste a iniciativa, submeto o presente projeto de lei à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, contando com seu indispensável aval.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

Anexos: projeto de lei, mapas, quadros e plantas referidos no § 2º do artigo 1º do texto e elementos extraídos do processo administrativo nº 2015-0.230.695-2.

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO DONATO

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo”

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 17/12/2015, p. 241

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.